



INOVAÇÃO E PESQUISA

**Relatório sobre  
Recursos Reembolsáveis  
do FNDCT**

**2º semestre 2019**

## **1. Apresentação**

A Finep vem recebendo empréstimos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) desde 2006. Os parâmetros para estas operações foram inicialmente estabelecidos pela Portaria MCT nº 952, de 12/12/2006 e posteriormente regulamentados pela Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007 e pelo Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009.

A Lei supracitada, em seu art. 25, dispõe que o montante anual das operações reembolsáveis, sob a forma de empréstimo à Finep, não poderá ultrapassar 25% das dotações consignadas na lei orçamentária anual ao FNDCT.

Este relatório visa apresentar a posição destes empréstimos ao final do segundo semestre de 2019.

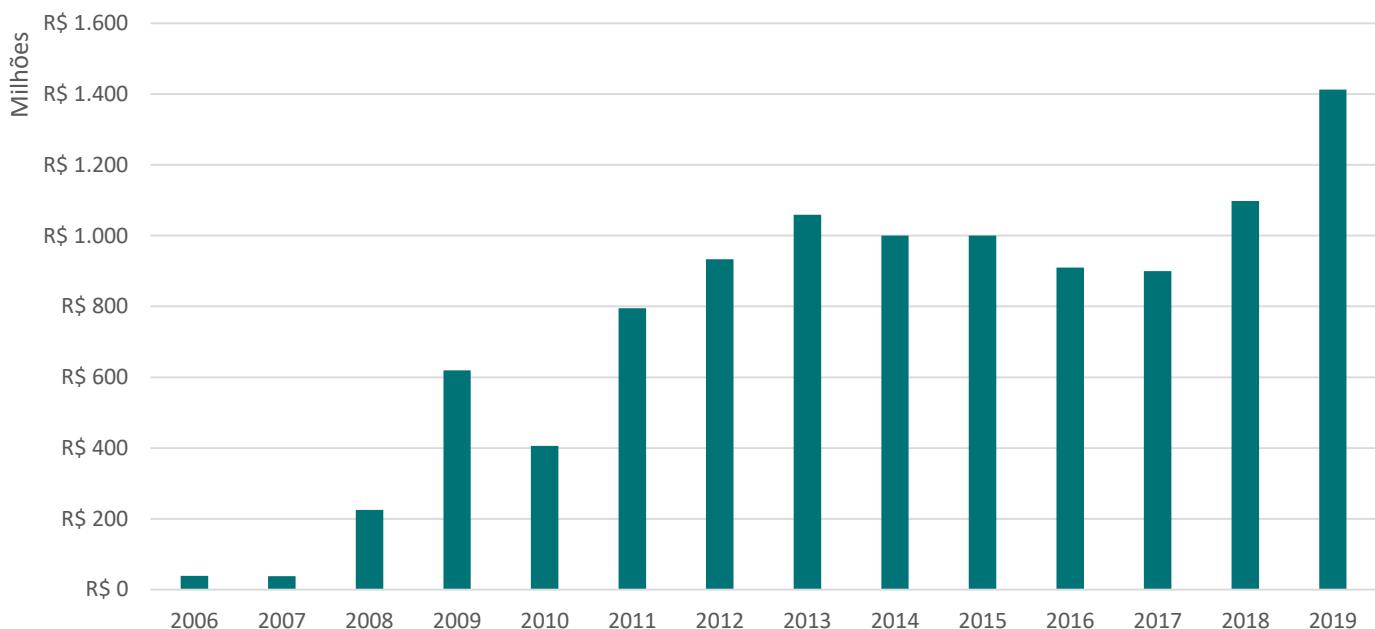
### **1.1. Empréstimos Finep e FNDCT**

A Finep e o FNDCT firmaram 18 instrumentos, conforme quadros a seguir:

**Quadro I – Empréstimos firmados entre Finep e FNDCT (Valores Históricos)**

<b>Empréstimo</b>	<b>Nº Contrato</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
1º	20.07.0003.00	2006	R\$ 38.904.000,00
2º	20.07.0066.00	2007	R\$ 38.000.000,00
3º	20.08.0139.00	2008	R\$ 225.000.000,00
4º	20.09.0019.00	2009	R\$ 269.200.686,00
5º	20.10.0009.00	2009	R\$ 350.000.000,00
6º	20.10.0052.00	2010	R\$ 350.000.000,00
7º	20.10.0018.00	2010	R\$ 56.500.000,00
8º	20.11.0028.00	2011	R\$ 500.000.000,00
9º	20.11.0143.00	2011	R\$ 50.000.000,00
10º	20.11.0144.00	2011	R\$ 244.700.000,00
11º	20.12.0069.00	2012	R\$ 933.063.195,00
12º	20.13.0109.00	2013	R\$ 1.058.938.848,00
13º	20.13.0226.00	2014	R\$ 1.000.000.000,00
14º	20.15.0031.00	2015	R\$ 1.000.000.000,00
15º	20.16.0009.00	2016	R\$ 909.836.000,00
16º	20.17.0032.00	2017	R\$ 899.586.511,00
17º	20.18.0056.00	2018	R\$ 1.097.968.250,00
18º	95.19.0001.00	2019	R\$ 1.412.704.108,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 10.434.401.598,00</b>

**Gráfico I – Valores captados por ano**



### **1.2. Destinação dos recursos:**

Desde 21/08/2019, com a aprovação do Plano de Investimentos dos recursos do FNDCT no Conselho Diretor do fundo, a Finep foi autorizada a financiar projetos de inovação com recursos do 18º empréstimo do FNDCT. Em 31/12/2019, a Finep já havia utilizado R\$ 896 milhões dos R\$ 1,4 bilhão, ou 63,5% do total emprestado.

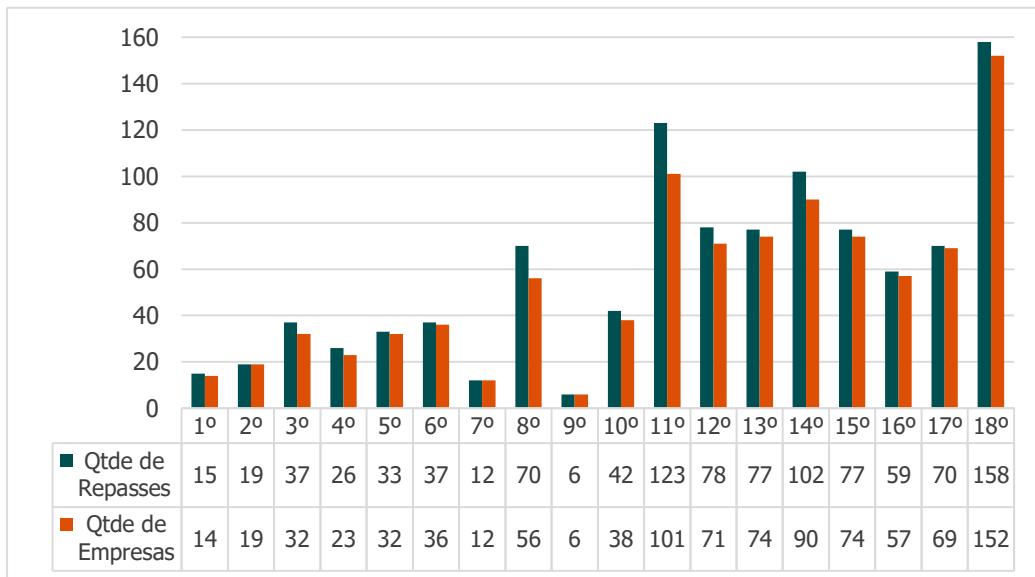
No Plano de Investimentos, a Finep propôs a aplicação dos recursos do empréstimo no Programa Inovacred, cujas operações descentralizadas dão maior capilaridade aos recursos. Desde agosto, o Programa tem recebido financiamento com recursos do empréstimo do FNDCT.

O impacto imediato desta ação se deu na distribuição da aplicação de recursos. Inicialmente cabe destacar o aumento no número de empresas beneficiadas, que foi o maior de todos os anos. Até 31/12/2019, 152 empresas haviam recebido recursos do FNDCT, o que representa um acréscimo de 50% em relação ao recorde anterior, ocorrido no 11º empréstimo, e 220% maior do que a quantidade de empresas beneficiadas no empréstimo do ano de 2018.

Também houve um impacto na carteira com relação ao porte das empresas. Graças à maior capilaridade e ao foco em micro, pequenas e médias empresas do Programa Inovacred, houve um aumento no valor desembolsado a empresas desses portes, diminuindo a concentração histórica dos recursos em financiamento a grandes empresas. Mais de 20% do total desembolsado no 18º empréstimo foi destinado a empresas de menor porte, conforme pode ser observado no Gráfico IV, enquanto esse percentual foi de 10% no empréstimo anterior.

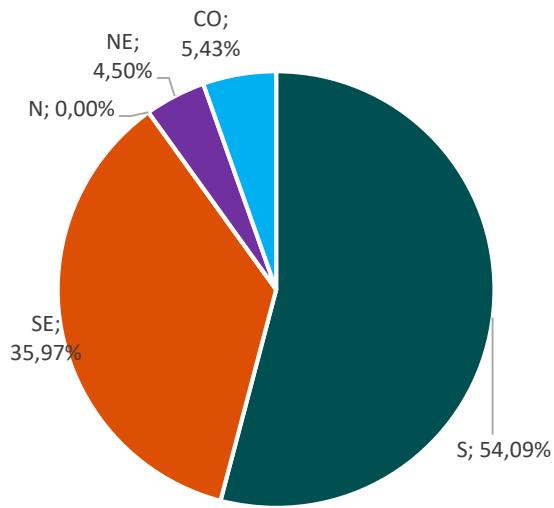
Os quadros e tabelas apresentados a seguir espelham a aplicação dos recursos reembolsáveis nas empresas até 31/12/2019:

**Gráfico II – Quantidade de Repasses e Empresas que receberam recursos do FNDCT**

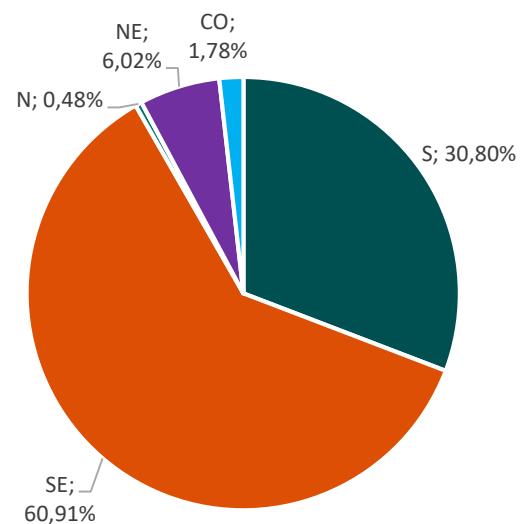


**Gráfico III – Distribuição Regional da Aplicação dos Recursos<sup>1</sup>**

**Empréstimo 18**

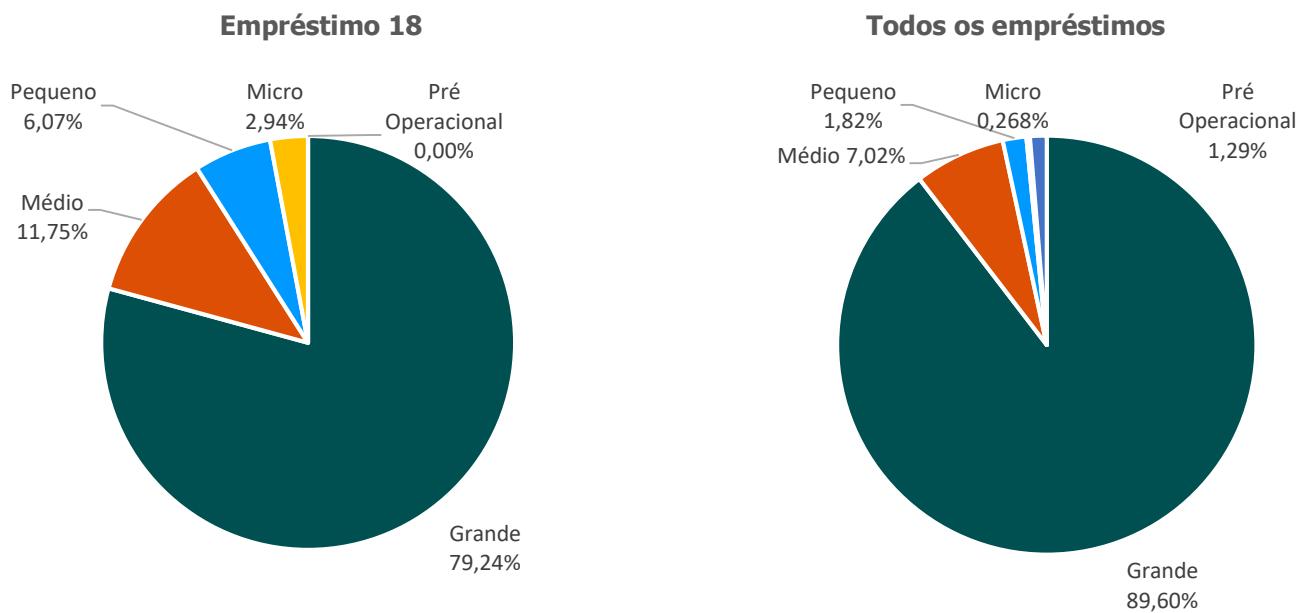


**Todos os empréstimos**

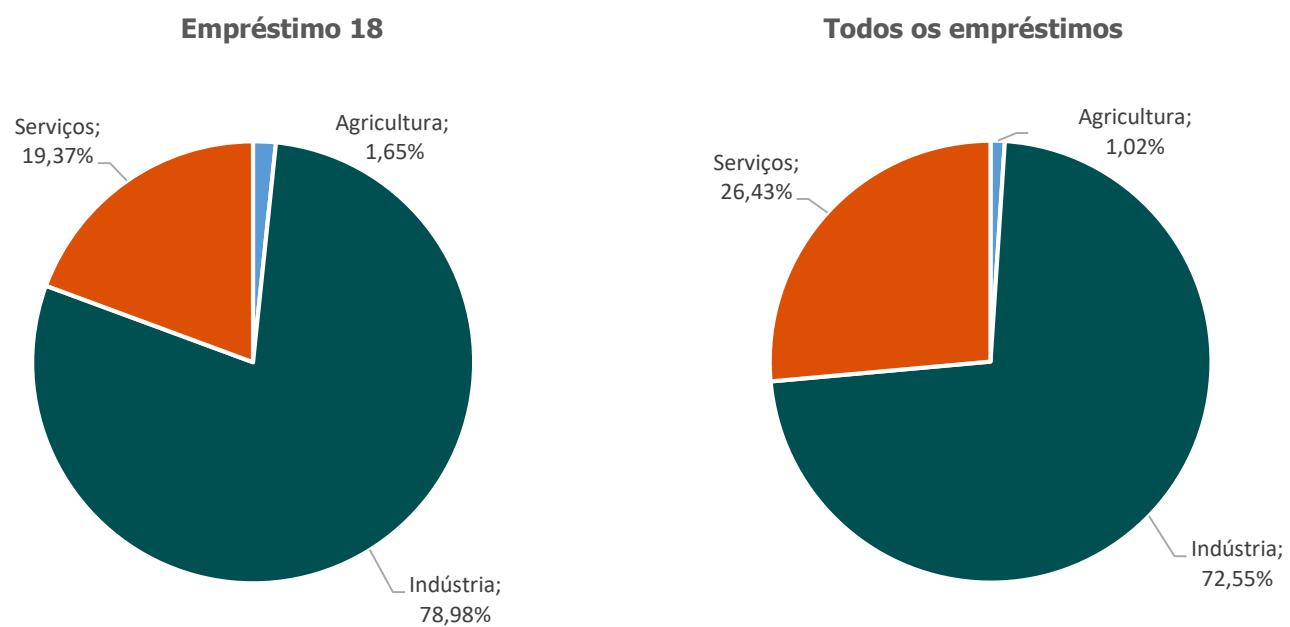


<sup>1</sup> Considerando a UF da matriz empresa executora do projeto

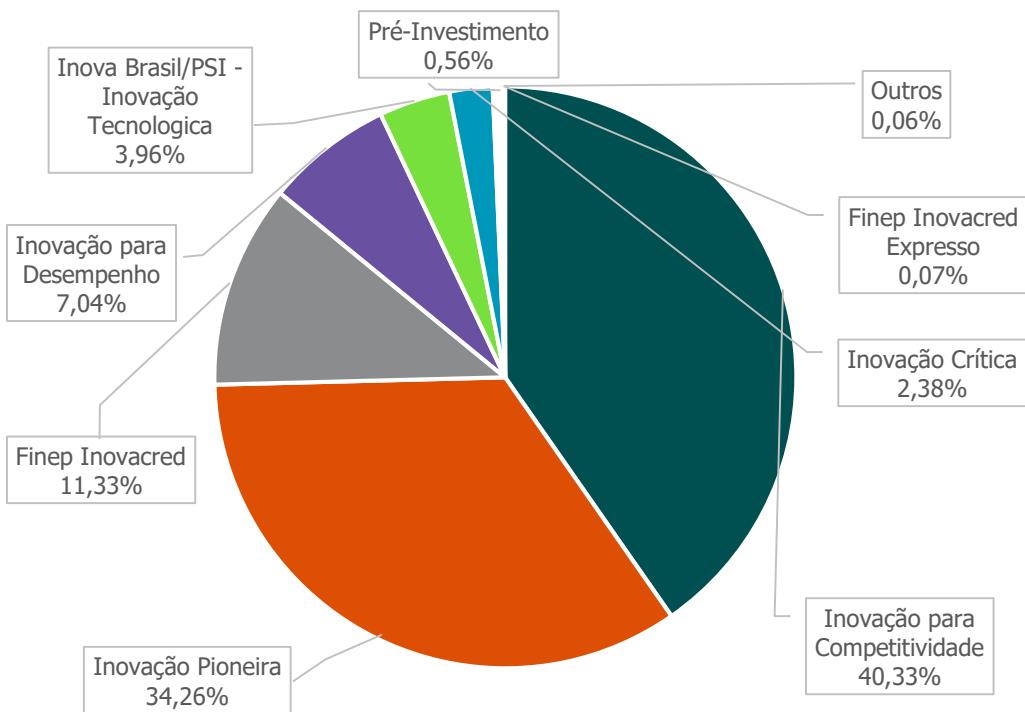
**Gráfico IV – Distribuição da Aplicação por Porte**



**Gráfico V – Distribuição da Aplicação dos Recursos por Segmento da Empresa**



**Gráfico VI – Distribuição da Aplicação dos Recursos por Linha de Ação<sup>2</sup>**



### 1.3. Empréstimo de 2019

A Lei Orçamentária Anual de 2019 aprovou o valor de R\$ 1.412.704.108,00 para o empréstimo deste ano. A formalização do empréstimo de 2019 se deu em três etapas, com a aprovação do plano de investimentos dos recursos reembolsáveis do FNDCT pelo Conselho Diretor do Fundo em 21/08/2019, ratificado pela RES DIR 0263/19 de 24/10/2019 e finalmente com a assinatura do contrato em 11/12/2019. Desta forma, a entrada dos recursos a FINEP ocorreu em 23/12/2019.

### 1.4. Situação da dívida

A Finep se encontra adimplente de todas as obrigações com o FNDCT desde o primeiro vencimento. A seguir apresentamos a situação atual da dívida da Finep junto ao Fundo com posição em 31/12/2019, ou seja, com a cotação da TJLP desta data:

**Quadro III – Valores pagos e a pagar ao FNDCT (Em R\$ milhões)**

Empréstimo	Valor do Contrato	Total Amortizado	Saldo Devedor	Valor Pago Art 21 Decreto 6.938 *	Total de Juros Compensatórios Pagos	Data Final Amortização
1º	38,90	30,22	9,70	-	22,30	27/12/2021

<sup>2</sup> A Linha de ação “Outros” se refere a um legado de projetos de antigas linhas de ação da Finep

2º	38,00	27,63	11,33	-	21,10	14/08/2022
3º	225,00	152,75	78,11	-	119,44	05/06/2023
4º	269,20	156,58	119,96	-	137,57	10/03/2024
5º	350,00	115,08	246,40	0,00	184,74	30/12/2029
6º	350,00	115,31	246,40	0,00	175,85	29/03/2030
7º	56,50	16,79	41,67	-	27,51	24/09/2030
8º	500,00	132,57	385,53	0,52	229,85	10/05/2031
9º	50,00	11,64	40,23	-	22,08	20/12/2031
10º	244,70	48,77	205,08	1,83	108,03	30/12/2031
11º	933,06	155,54	813,28	0,00	361,68	18/09/2032
12º	1.058,94	106,26	994,00	-	363,03	09/09/2033
13º	1.000,00	67,03	972,20	-	310,65	04/04/2034
14º	1.000,00	-	1.038,17	4,58	234,89	01/07/2035
15º	909,84	-	934,82	0,00	180,47	18/04/2036
16º	899,59	-	910,24	-	106,04	04/10/2037
17º	1.097,97	0,48	1.102,68	-	56,28	19/09/2038
18º	1.412,70	-	1.412,70	-	-	23/12/2039
<b>Total</b>	<b>10.434,40</b>	<b>1.136,65</b>	<b>9.562,51</b>	<b>6,93</b>	<b>2.661,50</b>	

Os quatro primeiros empréstimos tiveram 5 anos de carência e estão sendo amortizados ao longo de 10 anos. Porém após a publicação do Decreto nº 6.938/09, que no art. 2º do seu Anexo estabelece que os empréstimos do FNDCT à Finep teriam prazo de amortização de 15 anos, os demais adotaram esta nova condição, mantendo os 5 anos de carência. Todos os empréstimos têm a TJLP como custo de captação.

**Quadro IV – Fluxo futuro de pagamento de juros e amortização ao FNDCT (Em R\$ milhões)**

Ano	Juros	Amortização
2020	529,71	394,73
2021	502,98	488,53
2022	475,72	514,02
2023	446,22	563,55
2024	415,28	620,70
2025	378,62	652,94
2026	342,24	652,94
2027	305,86	652,94
2028	270,25	652,94
2029	233,10	652,94
2030-2039	798,91	3.716,27
<b>Total</b>	<b>4.698,89</b>	<b>9.562,51</b>



## 1.5. Equalização

Para a estimativa da necessidade de equalização da carteira de financiamentos da Finep nos próximos 10 anos, foram adotadas premissas de simulação, pelo Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e Custos da Finep, que envolvem variáveis econômicas, como PIB e inflação, e comportamento histórico de outras variáveis, como a inadimplência da carteira. Tendo em vista o reduzido orçamento para ações não reembolsáveis, ficou acordado, em reunião entre Finep e MCTIC, que a equalização de todas as linhas de financiamento seria reduzida em 1% a.a. para os projetos contratados a partir do 2º semestre de 2019.

Oscilações no cenário econômico brasileiro têm impactado no desempenho das liberações, que vêm sendo inferiores às metas definidas. Com isso, a base de cálculo da demanda de equalização pode ser inferior ao projetado, o que poderá provocar uma redução ainda mais significativa nos valores da necessidade orçamentária apresentada no quadro abaixo.

Como há metodologias de projeção distintas para cada status da carteira, a simulação considerou os seguintes estágios: projetos contratados com liberações realizadas (têm menor grau de incerteza e representam compromissos firmes); projetos contratados com liberações a realizar (é necessário simular, entre outros, o cronograma de desembolso dos financiamentos); e demanda potencial (projetos a serem contratados com base na previsão anual de liberação de recursos e enquadrados nas regras da política operacional vigente).

**Quadro V - Demanda projetada de recursos de equalização do FNDCT (Em R\$ milhões)**

Estimativa de Juros Equalizados FNDCT	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
	271	270	266	227	228	239	254	268	281	293
1. Projetos Contratados	263	237	203	131	91	67	48	32	18	7
1.1 <i>Projetos Contratados – Liberações Realizadas</i>	244	193	144	98	64	45	31	20	11	5
1.2 <i>Projetos Contratados – Liberações a Realizar</i>	19	45	59	32	27	22	17	12	7	3
2. Projetos a Contratar – Demanda Potencial	7	33	63	96	137	172	206	236	263	285